

Engenharia da Computação
Universidade Federal de Sergipe
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO
(COMP0482 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM COMPUTAÇÃO)
Informações e cronograma 2023.2

Olá, discente! Este documento apresenta o cronograma para o estágio curricular obrigatório do curso de Engenharia da Computação.

Antes de tudo: você está apto(a) para fazer o estágio curricular obrigatório?

Para se matricular no estágio, você precisa:
- Ter cursado **Redes de Computadores, Engenharia de Software I, Banco de Dados I**; e
- Ter, no mínimo, **1950 horas integralizadas** no seu currículo.

Agora, entenda rapidamente alguns termos...

Normas do Estágio do Curso de Graduação	Detalham o processo de estágio para discentes do curso. As normas são encontradas no Anexo V do Projeto Pedagógico do Curso, disponível para download no site do curso, seção "Documentos".
Estágio curricular obrigatório ou apenas estágio obrigatório	Estágio que você precisa cumprir para se formar. Ao cumprir esse estágio, o(a) discente integraliza 120 horas na atividade COMP0482 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM COMPUTAÇÃO .
Estágio não obrigatório	Estágio opcional que precisa ser feito em empresa conveniada à UFS. Ao cumprir esse estágio, o(a) discente integraliza horas em Atividades Complementares.
Professor(a) orientador(a) ou orientador(a) pedagógico(a)	Professor(a) do DCOMP que te orientará nas questões pedagógicas e que avaliará o seu estágio.
Supervisor(a) técnico(a)	Profissional da empresa onde você estagiará e que te supervisionará durante o estágio.
Setores responsáveis pelos estágios	O setor muda a depender do caso (mais detalhes a seguir). Os estágios obrigatórios dos casos 1 e 2 são gerenciados pela Central de Estágios (ceneufs@academico.ufs.br). O caso 3 é gerenciado internamente pelo DCOMP.

O restante deste documento descreve três formas comuns de cumprir o estágio curricular. Você precisa identificar o seu caso antes de prosseguir:

Caso 1	Discente que vai iniciar um estágio obrigatório.
Caso 2	Discente que está em um estágio NÃO obrigatório e quer transformá-lo em estágio obrigatório.
Caso 3	Discente que está trabalhando na área e quer aproveitar as atividades como estágio obrigatório.

IMPORTANTE!

Você está apto(a) para fazer o estágio obrigatório, mas não encontrou oportunidades? É possível buscar por oportunidades no SIGAA ou pedir ajuda da coordenação de estágio.

Busca por estágios:

- Realize a busca no SIGAA, em **Estágios > Oferta de Estágios > Consultar Oferta de Estágio**;
- Escolha o estágio de interesse e que esteja relacionado ao seu curso;
- Após ser aprovado na seleção do estágio, solicite que seja do tipo Estágio Obrigatório;
- Após a aprovação do estágio no SIGAA, o tempo para a atividade do Estágio Obrigatório será iniciado;

Necessita de ajuda da coordenação de estágio para encontrar uma oportunidade? Clique [aqui](#) e preencha o formulário solicitando receber ofertas de estágios.

Já sabe o seu caso? Agora vamos ao cronograma.

Obs: Os prazos para início e fim de cada etapa são apenas recomendações, NÃO SÃO OBRIGATÓRIOS. No entanto, eles devem ser cumpridos caso você precise concluir o estágio curricular no período 2023.2 (até 12/04/2024). Em caso de não cumprimento dos prazos, ou exceder o limite de créditos neste período, sua matrícula poderá ser feita no período seguinte.

O primeiro passo é fazer o registro do estágio, composto pelas etapas 1 e 2.

Etapa	Início	Fim	O que é preciso fazer?
1. Ambientação às normas do estágio.			Todos os casos: Ler as Normas do Estágio do Curso de Graduação . Elas estão no Anexo V do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação, disponível para download no site do curso, seção "Documentos". Engenharia da Computação (clique aqui);
2. Solicitação da matrícula em estágio obrigatório.	21/11/2023	25/01/2024	Caso 1: você vai iniciar um estágio obrigatório em empresa credenciada à UFS . Caso a empresa concedente não seja credenciada, o primeiro passo é a empresa entrar em contato com a Central de Estágios e solicitar o credenciamento. Formulário para solicitação de matrícula no Caso 1 (clique aqui). IMPORTANTE: O preenchimento do formulário tem como objetivo a análise, validação de pré-requisitos pela coordenação de estágio e solicitação da matrícula na atividade de Estágio Supervisionado em Computação. Leia atentamente as instruções no formulário, anexando o seu histórico do curso (documentação obrigatória). Obs 1: O tempo contabilizado para a atividade do estágio obrigatório iniciará SOMENTE após a aprovação do estágio no SIGAA. Obs 2: A matrícula na atividade de estágio SOMENTE será feita após a validação dos pré-requisitos pela coordenação de estágio.
	21/11/2023	25/01/2024	Caso 2.1: seu curso permite o aproveitamento de um estágio NÃO obrigatório finalizado, em área relacionada ao seu curso , como estágio obrigatório, desde que você já cumpra com todos os pré-requisitos. Para isso, é necessário abrir um processo de aproveitamento . Entre em contato com a coordenação de curso (coordenacao.ec@dcomp.ufs.br) e solicite informações sobre como abrir esse tipo de processo. OBSERVAÇÃO SOMENTE PARA O CASO 2.1 Obs 1: Dúvidas se o estágio NÃO obrigatório finalizado cumpre com os pré-requisitos do estágio obrigatório? Envie o seu histórico do curso para a coordenação de estágio (coordenacao.estagio@dcomp.ufs.br), solicitando uma análise do seu caso antes de solicitar o aproveitamento. Caso 2.2: se você estiver em estágio NÃO obrigatório ativo , é possível transformar em obrigatório fazendo os seguintes passos: 1. Solicite à empresa que acesse o perfil no SIGAA e peça um termo aditivo que altere seu estágio para obrigatório. No fornecimento das informações (as mesmas presentes no estágio não obrigatório), caso a empresa deseje, é possível alterar: <ul style="list-style-type: none">- Supervisor(a) técnico(a), cuja formação mínima é GRADUAÇÃO (pode manter do estágio não obrigatório);- Plano de atividades (pode ser o mesmo plano do estágio não obrigatório);- Carga horária (não pode ser superior a 6 horas por dia);- Horários (o estágio não pode ocorrer no horário do curso, pois este é o horário dedicado às disciplinas do seu curso);- Datas de início e fim do estágio obrigatório (devem ser baseadas no número de horas necessárias apresentada nas Normas de Estágio, apresentadas na Etapa 1 deste documento). 2. Solicitar a inserção do termo aditivo, via SIGAA, no processo de estágio do(a) discente. 3. Preencher o formulário para solicitação de matrícula em estágio obrigatório, anexando o seu histórico do curso (documentação obrigatória) para validação de pré-requisitos pela coordenação de estágio. Formulário para solicitação de matrícula no caso 2.2 (clique aqui). OBSERVAÇÕES SOMENTE PARA O CASO 2.2 Obs 1: O estágio NÃO obrigatório deverá estar cadastrado e ativo no SIGAA. Não são aceitas atividades de estágio já finalizadas, somente estágio que ainda está em vigência. Obs 2: O tempo da atividade de estágio obrigatório iniciará SOMENTE quando o termo aditivo de estágio for aprovado no SIGAA. Obs 3: A matrícula na atividade de estágio SOMENTE será feita após a validação dos pré-requisitos pela coordenação de estágio. Obs 4: Ao final do período de 3 meses do estágio obrigatório, caso você continue no estágio, é necessário repetir o mesmo processo para voltar a ser NÃO obrigatório e ser aproveitado em Atividades Complementares.
	21/11/2023	25/01/2024	Caso 3.1: seu curso permite o aproveitamento das atividades exercidas em um vínculo empregatício finalizado, em área relacionada ao seu curso , como estágio obrigatório, desde que você já cumpra com todos os pré-requisitos. Para isso, é necessário abrir um processo de aproveitamento. Entre em contato com a coordenação de curso (coordenacao.ec@dcomp.ufs.br) e solicite informações sobre como abrir esse tipo de processo. OBSERVAÇÃO SOMENTE PARA O CASO 3.1 Obs 1: Dúvidas se o seu trabalho finalizado cumpre com os pré-requisitos do estágio obrigatório? Envie o seu histórico do curso e toda documentação que comprove o tempo de trabalho exercido para a coordenação de estágio (coordenacao.estagio@dcomp.ufs.br), solicitando uma análise do seu caso antes de solicitar o aproveitamento. Caso 3.2: se você tiver vínculo empregatício ativo na área relacionada ao seu curso e quer aproveitar as atividades que serão exercidas durante ESTE PERÍODO como estágio obrigatório, faça os seguintes passos e providencie as documentações obrigatórias: 1. Defina quem será o(a) supervisor(a) técnico(a) no seu trabalho. A formação mínima é GRADUAÇÃO, em área relacionada ao curso. Documentação obrigatória: comprovante de titulação da área (algum diploma ou certificado); 2. Preencha e assine o plano de atividades (disponível na página de estágios do DCOMP - documentação obrigatória), em conjunto com o(a) supervisor(a) técnico(a); 3. Preencha o formulário de solicitação de matrícula, anexando seu histórico do curso e a documentação que comprove seu vínculo com a empresa (documentações obrigatórias); Formulário para solicitação de matrícula no caso 3.2 (clique aqui). OBSERVAÇÃO SOMENTE PARA O CASO 3.2 Obs 1: O vínculo empregatício deverá estar ativo. Não são aceitas atividades de um trabalho finalizado, somente que ainda está em vigência. Obs 2: O tempo da atividade de estágio obrigatório iniciará SOMENTE quando o plano de atividades for entregue assinado para a coordenação de estágio. Obs 3: A matrícula na atividade de estágio SOMENTE será feita após a validação dos pré-requisitos pela coordenação de estágio.

Se todos os dados do seu estágio estiverem regulares, você será matriculado(a). Tendo tudo formalizado e aprovado, agora vem o estágio:

Etapas	Início	Fim	O que é preciso fazer?
3. Execução das atividades (tempo limite de três meses)	21/11/2023	09/04/2024	Todos os casos: 1. Executar as atividades planejadas para o estágio (200 horas) em até três meses. Você terá mais 10 horas de estágio, que correspondem a um tempo para reuniões e elaboração do relatório.
4. Elaboração do relatório final	10/04/2024	12/04/2024	Todos os casos: 1. Preencher o relatório final (disponível na página de estágios do DCOMP) juntamente com o(a) supervisor(a) técnico(a); 2. Enviar relatório pronto, contendo o parecer técnico e a sua nota , para a coordenação de estágio do DCOMP. Assim que o coordenador de estágio preencher o parecer no relatório final, ele lançará a nota no sistema e o estágio obrigatório será finalizado. Ao cumprir esse estágio, o(a) discente integraliza 120 horas na atividade COMP0482 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM COMPUTAÇÃO .

Se restarem dúvidas, escreva para a coordenação de estágios do DCOMP: coordenacao.estagio@dcomp.ufs.br